

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 389 - DE 08 DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.04.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Prefeitura Municipal de Belém (PMB), que tem por objetivo estabelecer sistema regular de frequência de estudantes dos cursos de Medicina, Enfermagem e de ~~médicos~~ residentes no Hospital do Pronto Socorro Municipal, para desenvolvimento de estágio supervisionado de disciplinas que requeiram o Setor de Urgência como campo, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 3.196/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de abril de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração